



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 021/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 05/05/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o resultado da Defesa de Dissertação do Mestrado do mestrando André Ricardo Sarmanho.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Ata de sessão pública de defesa de dissertação de mestrado e os pareceres emitidos e apresentados ao Conselho pelos membros da banca examinadora indicada e aprovada pela Resolução nº 005/2026-PMU;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da Defesa de Dissertação de Mestrado do mestrando **ANDRE RICARDO SARMANHO**, considerando a Ata da sessão pública de defesa ocorrida às 14:00 do dia 03/03/2026 emitida pelos membros da Banca Examinadora indicada e aprovada pela Resolução 005/2026-PMU, ficando a/o referida/o mestrando **APROVADO** em sua Defesa de Dissertação de Mestrado, desde a data da respectiva sessão de defesa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de maio de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música